



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 82/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13.512/2025

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO dispensada a licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025**, para o processo LC nº 468 / 2025, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

“É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.”

Viamão, setembro de 2025.

RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA

Prefeito
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B1-D4B6-CC4B-A6C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA (CPF 021.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 17:49:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/02B1-D4B6-CC4B-A6C9>